



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Zé Trovão (PL/SC)**

**REQUERIMENTO nº            de 2025.**  
**(do Sr. Deputado Zé Trovão)**

Requer informações a Excelentíssima Senhora Ministra do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, acerca da suspensão da reunião do Grupo de Trabalho (GT) das pautas não remuneratórias, que estava agendada para o dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações acerca da suspensão da reunião do Grupo de Trabalho (GT) das pautas não remuneratórias, que estava agendada para o dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Assim, solicito ao Ministério os seguintes questionamentos:

- 1. Qual foi o fundamento técnico e/ou normativo para a suspensão da reunião do GT?*
- 2. Por que a participação de representantes indicados formalmente ao GT foi considerada inadequada?*
- 3. Quais critérios foram utilizados para determinar que a composição da reunião não estava de acordo com as diretrizes estabelecidas?*
- 4. Quando será realizada a nova reunião, de forma a garantir a continuidade do debate das pautas não remuneratórias?*
- 5. Quais providências serão tomadas para assegurar que o GT prossiga de maneira técnica, transparente e sem interferências que prejudiquem o avanço das discussões?*
- 6. Como o Ministério garante que os representantes indicados pelos diretores das Agências Reguladoras Federais participarão efetivamente do GT?*

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme divulgado, a referida reunião foi suspensa sob a justificativa de





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Zé Trovão (PL/SC)**

que a participação de determinados representantes não estava em conformidade com a estrutura do Grupo de Trabalho (GT). No entanto, houve convite formal a todos os indicados, o que torna necessário esclarecer os reais motivos da decisão.

A suspensão da reunião representa um entrave significativo ao avanço do debate técnico essencial para a categoria e para a modernização da gestão pública. Em um momento em que se discute a Reforma Administrativa, tema de alta relevância para o governo e para o país neste ano, a necessidade de um diálogo transparente e participativo entre os servidores, sindicatos e órgãos competentes se torna ainda mais crucial. A construção de um modelo regulatório eficiente e alinhado com as demandas da sociedade depende diretamente da continuidade dessas discussões.

Diante disso, a interlocução entre as partes deve ser preservada e fortalecida, garantindo que o GT seja um espaço voltado ao aperfeiçoamento das carreiras e das estruturas organizacionais das Agências Reguladoras. A paralisação desses debates pode impactar diretamente a efetividade da regulação no Brasil, prejudicando não apenas os servidores, mas também a sociedade que depende da boa gestão pública.

Desta forma, requeiro que as informações solicitadas sejam prestadas no prazo legal, sob pena de adoção das medidas cabíveis para garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Atenciosamente,

Sala das comissões, de de 2025.

**Deputado ZÉ TROVÃO**  
**(PL/SC)**

